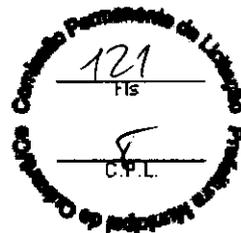
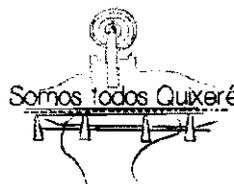




**GOVERNO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA DE CULTURA,**  
**ESPORTE E JUVENTUDE**  
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



**PROCESSO Nº. 0033/2024**  
**DISPENSA Nº. 0033/2024**  
**RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO**  
**PREÇO**

**1. RAZÃO DA ESCOLHA**

A escolha do **FORNECEDOR** em epígrafe, se deu principalmente, devido ao fato de sere a proposta mais vantajosa apresentada após publicação no sitio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Quixeré, considerando ainda que os proponentes apresentaram toda a documentação relativa a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação técnica conforme exigências contidas no Edital de convocação. Outra opção para escolha é o fato de fomentar o desenvolvimento econômico local, com os estes fornecedores fazendo com que o dinheiro circule e aqueça a economia do Município.

**2. DAS COTAÇÕES:**

Na contratação em epígrafe, verificou-se no termo de referência os preços praticados no mercado devido a natureza do objeto do procedimento. Os valores mais vantajosos ofertados conforme a planilha de estimativa de despesa foi da seguinte empresa: **01. BANDEIRA ATACAREJO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.306.779/0001-57, neste ato representada pela Sra. **Luzinete Bandeira de Oliveira**, inscrita no CPF de Nº **391.594.693-15**, que apresentou o menor valor para os LOTES/ITENS nº 01,02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, com a importância global de **R\$ 59.005,57 (cinquenta e nove mil e cinco reais e cinquenta e sete centavos)** de acordo com os critérios fixados para a referida análise. Comparadamente, demonstra-se que as contratações estão dentro dos valores de mercado.

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

O valor global proposto, por Unidade Gestora, conforme demonstrado na planilha abaixo está inferior do teto de **59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)**, vide **DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**, situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, senão vejamos:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

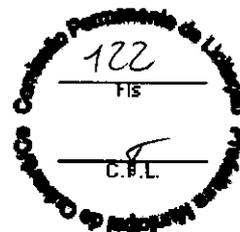
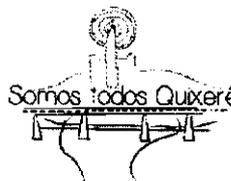
...

*II - para contratação que envolva valores inferiores a 50.000,00 (cinquenta mil reais), vide **DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**, no caso de outros serviços e compras;*

Assim, pelos motivos dantes declinados e com o amparo legal instituído no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resta comprovada e justificada a contratação nos moldes que se apresenta.



GOVERNO MUNICIPAL  
SECRETARIA DE CULTURA,  
ESPORTE E JUVENTUDE  
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



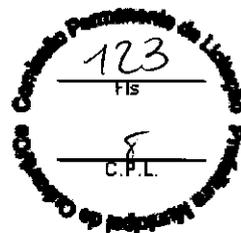
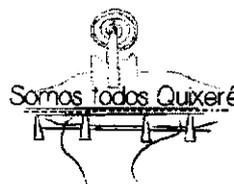
### 3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedemos com as pesquisas e a solicitação de cotações de preços e, conforme previsto no art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publicamos o aviso com este objeto no site oficial da Prefeitura Municipal de Quixeré para que outros possíveis interessados pudessem, se assim entendessem, apresentar suas propostas, no prazo mínimo de **03 (três) dias úteis**, a contar da data da publicação, que ocorreu no dia **24 de abril de 2024**. Foi apreciada **01 (uma) proposta**, juntamente com as pesquisas realizadas pelo setor de compras e, dentre elas, conciliando a questão da oferta do melhor preço, da regularidade jurídica, fiscal, previdenciária, trabalhista, financeira e Técnica. **01 - BANDEIRA ATACAREJO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.306.779/0001-57, neste ato representada pela Sra. **Luzinete Bandeira de Oliveira**, inscrita no CPF de Nº **391.594.693-15**, que apresentou o menor valor para os LOTES/ITENS nº 01,02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, com a importância global de **R\$ 59.005,57 (cinquenta e nove mil e cinco reais e cinquenta e sete centavos)** de acordo com os critérios fixados para a referida análise. Segue abaixo planilha com mapa de apuração dos preços ofertados pela empresa vencedora.

LOTE	PRODUTO	TOTAL	UNIDADE	REFERENCIA		BANDEIRA ATACAREJO	
				VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	APITO PLÁSTICO PRETO: Especificação : Dimensões do produto: 3,4 X 16,99 X 8,31 cm; 0,03g; sem cordão; 90DB	3	UNIDADE	82,72	248,16	82,70	248,10
2	KIT CARTÃO: Especificação : Itens Inclusos: 01 cartão vermelho e 01 cartão amarelo Composição: PVC Dimensões Aproximadas: 7,5x10,5 cm.	4	UNIDADE	23,27	93,08	23,25	93,00
3	KIT BANDEIRINHA: Especificação : Tamanho 40x40 cm. Estampada em tecido 100% Poliéster - vermelho e amarelo - e costuras reforçadas. Manopla em EVA com 12 centímetros.	3	UNIDADE	115,30	345,90	115,28	345,84
4	BOMBA DE AR 100% PLÁSTICO: Especificação : Dimensões Aproximadas: (A x L): 36 x 04 cm Peso do Produto: 60 g Itens Inclusos: Acompanha 01 prolongador e 02 agulha rosqueável	4	UNIDADE	36,52	146,08	36,50	146,00
5	CRONÔMETRO COM TIPO DE RELÓGIO DIGITAL: Especificação : Funções: Hora, Alarme, Despertador, Com Cronometro. Composição: Caixa de Plástico ABS. Dimensões Aproximadas: 7,0x5,5x1,5 (LxAxP) cm. Com cordão.	3	UNIDADE	109,13	327,39	109,11	327,33
6	CALIBRADOR FORMATO CANETA: Especificação : 02 agulhas. Composição do produto: 80% Alumínio. Dimensões do produto 5 x 5 x 10 cm. 41G.	2	UNIDADE	47,66	95,32	47,64	95,28
7	PAR DE REDE DE FUTSAL: Especificação : 3,2m na largura, 2,1m de altura, 1m de recuo inferior e 0,6m de recuo superior. Fio 4mm Nylon. Cor: Branco.	7	UNIDADE	380,53	2663,71	380,51	2663,57
8	REDE DE VÔLEI: Especificação : Medidas: 8,5m de comprimento e 1,00m de altura; 4 faixas de lona de toldo impermeável, com tecnologia anti desbotamento; Malha de 10cm entre nós (oficial); Fio de nylon 2,00m, com tratamento anti-UV.	5	UNIDADE	376,28	1881,40	376,26	1881,30
9	PAR DE REDE DE CAMPO: Especificação : Material: seda 100% polietileno. Malha: 15X15cm. Comprimento: 7,50m; Altura: 2,50m; Recuo inferior: 2,00m; Recuo superior: 0,60m. Fio 4mm Nylon. Cor: Branco.	5	UNIDADE	557,47	2787,35	557,45	2787,25
10	CONE FURADO: Especificação : Cone em PVC com três andares em furos medindo 23cm	100	UNIDADE	5,44	544,00	5,42	542,00



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA DE CULTURA,**  
**ESPORTE E JUVENTUDE**  
**QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”**



11	BOLA OFICIAL DE FUTSAL: Especificação : Com 12 gomos, confeccionada em PU. Tamanho: 61 - 64 cm de circunferência. Peso:410 - 440 g. Com 0% de absorção de água, a tecnologia que permite o uso da bola em condições de chuva intensa, garantindo precisão e leveza na hora do chute. Bola aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS) Adulto Unissex	130	UNIDADE	229,86	29881,80	229,84	29879,20
12	BOLA OFICIAL DE BASQUETE: Especificação : Tamanho Adulto Unissex, matrizada, confeccionada com microfibr. Bola aprovada pela Federação Internacional de Basquete (FIBA). Tamanho: 75 ? 78 cm de diâmetro. Peso: 600 - 650 g.	38	UNIDADE	156,67	5953,46	156,65	5952,70
13	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO: Especificação : com 12 gomos, confeccionada em PU. Tamanho: 68 - 69 cm de circunferência. Peso:410 - 450 g. Com 0% de absorção de água, a tecnologia que permite o uso da bola em condições de chuva intensa, garantindo precisão e leveza na hora do chute. Bola aprovada pela Federação Internacional de Futebol (FIFA)	80	UNIDADE	93,74	7499,20	93,72	7497,60
14	BOLA DE VOLEIBOL: Especificação : Matrizada oficial, confeccionada em Microfibr, com 18 gomos, na cor branca com azul e verde, com câmara airbilty, forro multiaxial, miolo Slip System (lubrificado e substituível), com peso 260 a 280 gramas e circunferência entre 65 e 67cm, Oficial da Confederação Brasileira de Volleyball, Aprovada pela FIVB ? Federação Internacional de Volleyball.	43	UNIDADE	142,38	6122,34	142,36	6121,48
15	FITA DE MARCAÇÃO PARA VÓLEI DE PRAIA: Especificação : 2 fitas de 16 metros de comprimento 2 fitas de 8 metros de comprimento 6 fixadores de ferro contém um ilhós (argola metálica) em cada ponta, para fazer a fixação com os ganchos de ferro na areia	3	UNIDADE	141,66	424,98	141,64	424,92
					<b>59.014,17</b>		<b>59.005,57</b>

As propostas aprovadas, pelo critério do menor preço por Unidade Gestora ficaram assim definidas:

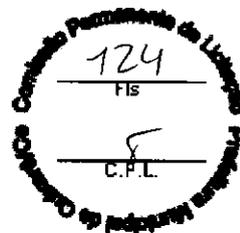
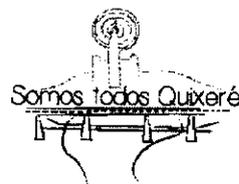
**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**01 - BANDEIRA ATACAREJO LTDA:**

LOTE	PRODUTO	MARCA	TOTAL	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	APITO PLÁSTICO PRETO: Especificação : Dimensões do produto: 3,4 X 16,99 X 8,31 cm; 0,03g; sem cordão; 90DB	ROCKET	3	UNIDADE	82,70	248,10
2	KIT CARTÃO: Especificação : Itens Inclusos: 01 cartão vermelho e 01 cartão amarelo Composição: PVC Dimensões Aproximadas: 7,5x10,5 cm.	ZONA LIVRE	4	UNIDADE	23,25	93,00
3	KIT BANDEIRINHA: Especificação : Tamanho 40x40 cm. Estampada em tecido 100% Poliéster - vermelho e amarelo - e costuras reforçadas. Manopla em EVA com 12 centímetros.	ZONA LIVRE	3	UNIDADE	115,28	345,84
4	BOMBA DE AR 100% PLÁSTICO: Especificação : Dimensões Aproximadas: (A x L): 36 x 04 cm Peso do Produto: 60 g Itens Inclusos: Acompanha 01 prolongador e 02 agulha rosqueável	VOLLO	4	UNIDADE	36,50	146,00
5	CRONÔMETRO COM TIPO DE RELÓGIO DIGITAL: Especificação : Funções: Hora, Alarma, Despertador, Com Cronometro. Composição: Caixa de Plástico ABS. Dimensões Aproximadas: 7,0x5,5x1,5 (LxAxP) cm. Com cordão.	VOLLO	3	UNIDADE	109,11	327,33
6	CALIBRADOR FORMATO CANETA: Especificação : 02 agulhas. Composição do produto: 80% Alumínio. Dimensões do produto 5 x 5 x 10 cm. 41G.	MAGUSSY	2	UNIDADE	47,64	95,28



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA DE CULTURA,**  
**ESPORTE E JUVENTUDE**  
**QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”**



7	PAR DE REDE DE FUTSAL: Especificação : 3,2m na largura, 2,1m de altura, 1m de recuo inferior e 0,6m de recuo superior. Fio 4mm Nylon. Cor: Branco.	MATRIX	7	UNIDADE	380,51	2663,57
8	REDE DE VÔLEI: Especificação : Medidas: 8,5m de comprimento e 1,00m de altura; 4 faixas de lona de toldo impermeável, com tecnologia anti desbotamento; Malha de 10cm entre nós (oficial); Fio de nylon 2,00m, com tratamento anti-UV.	MASTER	5	UNIDADE	376,26	1881,30
9	PAR DE REDE DE CAMPO: Especificação : Material: seda 100% polietileno. Malha: 15X15cm. Comprimento: 7,50m; Altura: 2,50m; Recuo inferior: 2,00m; Recuo superior: 0,60m. Fio 4mm Nylon. Cor: Branco.	MASTER	5	UNIDADE	557,45	2787,25
10	CONE FURADO: Especificação : Cone em PVC com três andares em furos medindo 23cm	ZONA LIVRE	100	UNIDADE	5,42	542,00
11	BOLA OFICIAL DE FUTSAL: Especificação : Com 12 gomos, confeccionada em PU. Tamanho: 61 - 64 cm de circunferência. Peso:410 - 440 g. Com 0% de absorção de água, a tecnologia que permite o uso da bola em condições de chuva intensa, garantindo precisão e leveza na hora do chute. Bola aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS) Adulto Unissex	PENALTY	130	UNIDADE	229,84	29879,20
12	BOLA OFICIAL DE BASQUETE: Especificação : Tamanho Adulto Unissex, matrizada, confeccionada com microfibras. Bola aprovada pela Federação Internacional de Basquete (FIBA). Tamanho: 75 ? 78 cm de diâmetro. Peso: 600 - 650 g.	MAGUSSY	38	UNIDADE	156,65	5952,70
13	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO: Especificação : com 12 gomos, confeccionada em PU. Tamanho: 68 - 69 cm de circunferência. Peso:410 - 450 g. Com 0% de absorção de água, a tecnologia que permite o uso da bola em condições de chuva intensa, garantindo precisão e leveza na hora do chute. Bola aprovada pela Federação Internacional de Futebol (FIFA)	PENALTY	80	UNIDADE	93,72	7497,60
14	BOLA DE VOLEIBOL: Especificação : Matrizada oficial, confeccionada em Microfibras, com 18 gomos, na cor branca com azul e verde, com câmara airibility, forro multiaxial, miolo Slip System (lubrificado e substituível), com peso 260 a 280 gramas e circunferência entre 65 e 67cm, Oficial da Confederação Brasileira de Voleibol, Aprovada pela FIVB ? Federação Internacional de Voleibol.	PENALTY	43	UNIDADE	142,36	6121,48
15	FITA DE MARCAÇÃO PARA VÔLEI DE PRAIA: Especificação : 2 fitas de 16 metros de comprimento 2 fitas de 8 metros de comprimento 6 fixadores de ferro contém um ilhós (argola metálica) em cada ponta, para fazer a fixação com os ganchos de ferro na areia	MASTER	3	UNIDADE	141,64	424,92
<b>Valor Global</b>						<b>59.005,57</b>

**VALOR GLOBAL: R\$ 59.005,57 (cinquenta e nove mil e cinco reais e cinquenta e sete centavos)**

Quixeré – CE, 13 de maio de 2024

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO DE ARAÚJO DA COSTA**  
ORDENADOR DE DESPESAS DA  
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE